



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

27 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS



GABINETE
DA PREFEITA

PORTARIA Nº 061/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES, portadora do CPF nº 708.736.854-07, do cargo de DIRETOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, inscrita no CNPJ 08.787.012/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 27 de setembro de 2023.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal